



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 109/2023
DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Substitui membros para composição do CMEAB – Conselho Municipal de Educação mandato 2023/ 2026 de Areia Branca e dá providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e fundamentadas na Lei Federal nº 14.113/2020, devidamente regulamentada pela Lei Municipal nº 196 de 24 de março de 2021.

Considerando a necessidade para a composição da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação – CMEAB estabelecido no art. 4º § 1º da Lei Municipal nº 02 de abril de 2007.

Considerando a necessidade para a composição da Câmara Especifica de Acompanhamento, controle Social e Fiscalização dos recursos do FUNDEB, estabelecido no art. 4º, §2º da Lei Municipal nº 02 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os respectivos membros TITULARES e SUPLENTEs do CMEAB – Conselho Municipal de Educação na Composição da CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

I - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente: Ítalo de Lima Soares – CPF: 078.840.165-32

Art. 2º Ficam nomeados os respectivos membros TITULARES e SUPLENTEs da CECSFRF – Câmara Especifica de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB.

I - Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Josefina Maria dos Santos – CPF: 969.354.215-00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Areia Branca/SE, 22 de Maio de 2023.

Alan Andreilino Nunes Santos
Prefeito Municipal